

ATA DA REUNIÃO DO
CONSELHO MUNICIPAL DE TRANSPORTES - COMUTRAN

Aos **13 dias do mês de agosto de 2013**, às 19:00h, no auditório da Companhia Petropolitana de Trânsito e Transportes - CPTRANS, localizado na Rua Alberto Torres, 115, Centro, Petrópolis, RJ, ocorreu a reunião ordinária do COMUTRAN – Conselho Municipal de Transportes, tendo como secretária a Sra. Rogéria Maria Canedo Guimarães, e cuja pauta da reunião foi deliberar acerca dos assuntos pendentes da reunião ordinária do dia 09/07/2013, bem como aprovar as atas das reuniões de junho e julho de 2013. Constatando-se junto ao livro a presença de tantos conselheiros quantos bastem para o quorum necessário, o Sr. Gilmar Silva de Oliveira, Diretor Presidente da CPTRANS e Presidente do COMUTRAN deu início à reunião. A minuta da Portaria da CPTRANS de Transporte Escolar que altera a Portaria nº 12/2001, encaminhada previamente aos membros do COMUTRAN para análise e deliberações. Após o debate entre os membros, a minuta sofreu algumas alterações e, ao final, foi aprovada pelo COMUTRAN. A Portaria aprovada passa a fazer parte integrante da presente ata e será encaminhada ao Gabinete do Prefeito para posterior revisão e publicação. Os membros ressaltaram a importância da vistoria dos veículos de transporte escolar e da fiscalização pela CPTRANS, tendo em vista tratar o assunto de transporte de crianças. Quanto aos temas propostos pela APEA, o presidente da CPTrans inicialmente agradeceu a entidade pela contribuição valorosa e lembrou que a maior parte dos temas foi debatida por e-mail com a discussão e colaboração de muitos membros, restando os itens 10, 13, 15 e 16. Com a palavra o Sr. Mario Bandarra, membro do COMUTRAN e representante da APEA, fez uma breve exposição do item 10: *“Integração entre os órgãos de trânsito (CPTrans, GM e 26º BPM) com central telefônica onde possam ser feitas reclamações e pedidos de providências”*. Os membros do COMUTRAN ressaltaram a importância do tema e a relativa facilidade de sua aplicação considerando tratar-se de interesses correlatos entre as Secretarias envolvidas e a população. Com a palavra, Gilmar esclareceu que esta situação já ocorre na medida em que a CPTRANS disponibilizou Agente de Trânsito para atuar nas Câmaras de monitoramento da Guarda Municipal e que as ações de fiscalização de trânsito são compartilhadas entre as duas entidades. Disse que defende uma coordenação única da atividade e que o

procedimento atual ainda não atende com plenitude os anseios da sociedade. O representante da APEA passou a discorrer acerca do item 13: *Cumprimento da Lei com a retirada de circulação dos veículos em atraso com o pagamento do IPVA*. Após discussões concluiu-se que a responsabilidade da retirada de circulação dos referidos veículos é exclusiva do Estado, não possuindo a CPTRANS tal competência. Não obstante, o Presidente da CPTRANS e do COMUTRAN informou que a CPTRANS encontra-se em processo licitatório para a contratação de reboque e em caso de veículo apreendido o mesmo somente poderá ser liberado após o pagamento de todos os seus débitos, inclusive o IPVA. Passada a palavra ao Sr. Mario Bandarra, o mesmo passou a discorrer acerca do item 15: *“o direito do cidadão de usar a calçada, usando a LEI com suas punições aos motoristas que não respeitam esse direito”*. Gilmar dispôs que CPTRANS, no uso de suas atribuições, vem fiscalizando e autuando os infratores que estacionam seus veículos sobre as calçadas, mas reconhece que o efetivo e a equipe da Companhia dedicada a essa tarefa é insuficiente. Evandro da ASTAPE dispôs da necessidade de uma campanha educativa de trânsito, inclusive nas localidades mais afetadas, visando a conscientização dos motoristas. Quanto ao item 16 proposto pela APEA, *“suspender definitivamente todos os estacionamentos privativos”* o Presidente da CPTRANS e do COMUTAN informou que desde a implantação da Resolução do CONTRAN 302, a CPTRANS não criou mais vagas especiais, mantendo tão somente as já existentes considerando tratar de assunto de interesse exclusivo do Município. Mario Bandarra da APEA agradeceu o espaço concedido para tratar de assuntos que são de suma importância para o Município. Também os demais membros do COMUTRAN elogiaram os temas trazidos pelo Sr. Mario Bandarra, tendo em vista tratarem de interesses coletivos. Dando continuidade aos trabalhos, os membros do COMUTRAN, por unanimidade, aprovaram na íntegra as atas do conselho referentes aos meses junho e julho, encaminhadas previamente para análise. Em assuntos gerais o Presidente do COMUTRAN informou que a 10ª CMTT será realizada no dia 31 de agosto de 2013, na Universidade Católica de Petrópolis. Ressaltou ainda que a Conferência foi inicialmente planejada pela comissão organizadora composta pelos membros do COMUTRAN, Sandro de Jesus Lara, Alvaro Ligeiro Bastos (OAB) e Evandro José Oliveira (ASTAPE). Dispôs ainda que o Regimento Interno da 10ª Conferência foi publicado no Diário Oficial do Município de Petrópolis do dia 10 de

agosto de 2013, mediante a Portaria da CPTRANS nº 22 de 25 de julho de 2013, contendo as regras para a realização da Conferência. As inscrições para participação na Conferência com direito à voz e voto tiveram início no dia 12 de agosto e se encerrarão no dia 23 de agosto de 2013, tudo nos termos do Regimento Interno. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião, cuja ata segue assinada pelo presidente e pela secretária, devendo ser aprovada na próxima reunião ordinária e publicada posteriormente na internet.

ROGÉRIA MARIA CANEDO GUIMARÃES

Secretária

GILMAR SILVA DE OLIVEIRA

Presidente